

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E EXATAS – FACSAE ww.ufvjm.edu.br



#### Edital Nº 02/2018

### PROCESSO SIMPLIFICADO DE AVALIAÇÃO PARA PROFESSORES VOLUNTÁRIOS

O Chefe do Departamento de Ciências Exatas da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas – FACSAE, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), nos termos da **Resolução nº 28** – **CONSU, de 03 de outubro de 2008** e conforme critérios específicos expressos no presente edital torna público que estão abertas as inscrições para seleção de **Professor(a) Voluntário(a)** destinada ao provimento de 01 (uma) vagas conforme discriminação na **TABELA 01.** 

### **TABELA 01**

ÁREA DE CONHECIMEN TO	REQUISITOS	CURSO	LOCAL	OFERTA DE DISCIPLINA	VAGA
Matemática	Graduação em Matemática	MATEMÁTICA	Campus do Mucuri Teófilo Otoni	Cálculo Diferencial e Integral I	01

### 1. Das normas para prestação de serviços voluntários:

- 1.1 Este edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri UFVJM, deliberadas pelo Conselho Universitário (CONSU) em Resolução nº 28, de 03 de outubro de 2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608, de 10 de fevereiro de 1998.
- 1.2 De acordo com a Resolução nº 28 do CONSU, de 03 de outubro de 2008, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o art. 1º da Lei 9.608/98.
- **1.3** O Serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
- **1.4** O Serviço voluntário será exercido mediante assinatura de um Termo de Adesão (**ANEXO 1**), que será firmado pelo professor selecionado. O Termo de Adesão constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a 40 (quarenta) horas semanais. O Termo de Adesão poderá ser prorrogado, a critério da

Chefia do Departamento de Ciências Exatas, de comum acordo com o(a) professor(a) selecionado(a), por meio de um termo aditivo.

- **1.5** O(a) Professor(a) selecionado(a) deverá seguir as normas internas do Departamento de Ciências Exatas, bem como da UFVJM. Deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade, usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.
- **1.6** Ao término do prazo, o(a) professor(a) terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida ao Chefe de Departamento de Ciências Exatas, que o encaminhará para despacho pela Direção da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas FACSAE.
- **1.7** A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência do Chefe de Departamento de Ciências Exatas, sem gerar qualquer ônus para ambos.

### 2. Da inscrição

- 2.1 Período de Inscrição: 12 de junho de 2018 das 14:00 às 18:00 horas.
- **2.2 Local de Inscrição:** Departamento de Ciências Exatas/Coordenação do Curso de Matemática Sala 104 do Prédio da FACSAE no Campus do Mucuri da UFVJM situado na Rua do Cruzeiro, nº 1 Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG.
- **2.3** No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:
  - a) Requerimento de Inscrição (ANEXO 2);
  - b) Currículo Lattes/CNPq ou Currículo Vitae;
  - c) Comprovante de Graduação em Matemática.
- 2.4 Com base nos documentos exigidos no item 2.3, o chefe do Departamento de Ciências Exatas dará sua aquiescência, se entender viável e pertinente nos termos da Resolução CONSU nº 28 de 03 de outubro de 2008.

### 3. Do Processo Seletivo Simplificado

- **3.1** O Processo Seletivo Simplificado se constituirá por:
  - I. Análise de Currículo Lattes/CNPq ou Curriculum Vitae dos candidatos;
- II. Prova Escrita, com questões dissertativas referente ao Conteúdo Programático descrito no **ANEXO 3** e com duração máxima de 04 (quatro) horas, sendo realizada simultaneamente por todos(as) os(as) candidatos(as);
- III. Prova Didática, que consistirá de uma aula expositiva com duração mínima de 30 (trinta) e máxima de 60 (sessenta) minutos e versará sobre tema sorteado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes do início da prova, com base no Conteúdo Programático descrito no **ANEXO 3**.
- **3.2** O Processo Simplificado será conduzido sob responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes da FACSAE;

- **3.3** A critério da Comissão Organizadora, o candidato poderá ser submetido a uma arguição ao fim de sua apresentação na Prova Didática;
- **3.4** Serão dispensados do Processo Simplificado os docentes aposentados no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou docentes aprovados em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na área de Matemática.
- 3.5 O Cronograma do Processo Seletivo Simplificado consta no ANEXO 4 deste Edital.

Teófilo Otoni, 08 de junho de 2018.

Prof. Dr. Elson Leal de Moura Chefe do Departamento de Ciências Exatas/FACSAE Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus do Mucuri



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E EXATAS – FACSAE

ww.ufvjm.edu.br



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E EXATAS – FACSAE

ww.ufvjm.edu.br

## ANEXO 1 TE R M O D E A D E S Ã O

Termo de adesão que celet					
Universidade Federal dos Vales	do Jequitinhonha	e Mucuri, com vistas	à prestação de	serviço	voluntário, nos
termos da Lei nº 9.608, de 18 de f	evereiro de 1998.				
Pelo presente termo de adesão,				de	nacionalidade
	, estado civi	l,	identidade nº		,
Pelo presente termo de adesão,	,residente na	rua			<b>,</b>
na cidade de		, estado	, co	mpromet	te-se a prestar
serviço voluntário a Universidado	e Federal dos Val	es do Jequitinhonha e	Mucuri, de aco	ordo con	n as cláusulas e
condições seguintes:					
1. O docente prestador do serviç	o voluntário exer	cerá suas atividades j	junto a Faculda	de de C	iências Sociais
Aplicadas e Exatas.					
<ol><li>A atividade a ser exercida pe Integral I.</li></ol>	lo docente consis	tirá em ministrar aul	as na disciplina	a Cálculo	o Diferencial e
<ol> <li>A prestação de serviço realiza funcional com a Universidade, ne nº 9608/98.</li> </ol>					
4. O docente exercerá suas ativid	ades sob subordin	ação hierárquica a dir	eção da Faculd	ade de C	iências Sociais
Aplicadas e Exatas.		*	,		
5. O docente não poderá votar r	nem ser votado pa	ara quaisquer cargos	de administração	ăo ou re	presentação no
âmbito da Universidade.	•		,	•	
6. O docente poderá participar da: 7. O docente compromete-se, du legislação federal e as normas assegurando, em todos os casos, o 8. A prestação de serviço volunta	nrante o período o internas da Univo o direito ao contracário dar-se-á pelo	da prestação de servidersidade, sob pena de ditório e a ampla defes período de até 06 (se	ço voluntário, a e suspensão da sa. vis) meses a cor	a observ prestaç ntar da d	ar e cumprir a ão do serviço, ata do presente
Termo de Adesão, permitida a	prorrogação atrav	vés de Termo Aditiv	o, nos termos	da Resc	olução nº 28 –
CONSU, de 03 de outubro de 200	08.				
Teófilo Otoni - MG, de	·	_ de			
Professor voluntário		_			

Direção da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E EXATAS – FACSAE www.ufvjm.edu.br



### **ANEXO 2** REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu,	, CPF n°	, venho através deste
requerer minha inscrição no PROCESSO	O SELETIVO SIMPLIFICADO PARA F	PROFESSOR VOLUNTÁRIO
da Faculdade de Ciências Sociais Aplie	cadas e Exatas da UFVJM na área de l	Matemática. Em anexo a este
requerimento envio a seguinte document		
1. Currículo Vitae ou Currículo Lattes/C		
2. Comprovante de Graduação em Mater	nática.	
Nome do Candidato e Assinatura	<del></del>	
Nome do Candidato e Assinatura		
Data de recebimento do requerimento da	inscrição: / /	
Zum de recemiento do requerimento du		
Responsável pelo recebimento do requer	imento da inscrição:	
	,	
COMPROVANTE DE 1	ENTREGA DE REQUERIMENTO DE	INSCRIÇÃO
COM ROVANTE DE I	ENTREGA DE REQUERNIENTO DE	ANGERIÇAO
Eu,	, CPF n°	. venho através deste
requerer minha inscrição no PROCESSO	O SELETIVO SIMPLIFICADO PARA F	PROFESSOR VOLUNTÁRIO
	cadas e Exatas da UFVJM na área de l	
requerimento envio a seguinte document		
1. Currículo Vitae ou Currículo Lattes/Cl	NPq	
2. Comprovante de Graduação em Mater	nática.	
Niger de Condidate A di d		
Nome do Candidato e Assinatura		
Data de recebimento do requerimento da	inscrição: / /	
Responsável pelo recebimento do requer		
1100poliouver pero recommento do requer		



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E EXATAS - FACSAE

ww.ufvjm.edu.br



### ANEXO 3 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO - ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA

- 1. Período de inscrição: 12 de junho de 2018, das 14:00 horas às 18:00 horas. Local: Sala 104 do Prédio da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, no Campus do Mucuri da UFVJM situado na Rua do Cruzeiro, nº 1 – Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG.
- 2. Deferimento das inscrições: 12 de junho de 2018, a partir das 19:00 horas na Sala 104 do Prédio da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, no Campus do Mucuri da UFVJM situado na Rua do Cruzeiro, nº 1 – Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG.
- 3. Prova Escrita: 13 de junho de 2018, às 09:00 horas na sala 217 Prédio de Aulas, Bloco B, no Campus do Mucuri da UFVJM situado na Rua do Cruzeiro, nº 1 – Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG.
- 4. Sorteio de tema para Prova Didática: 13 de junho de 2018, às 13:00 horas na Sala 217 Prédio de Aulas, Bloco B, no Campus do Mucuri da UFVJM situado na Rua do Cruzeiro, nº 1 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG.
- 5. Prova Didática: 14 de junho de 2018, às 14:30 horas na Sala 217 Prédio de Aulas, Bloco B, no Campus do Mucuri da UFVJM situado na Rua do Cruzeiro, nº 1 – Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG.
- **6. Divulgação do resultado:** 14 de junho de 2018, a partir das 18:00 horas na sala 104 do Prédio da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, no Campus do Mucuri da UFVJM situado na Rua do Cruzeiro,  $n^{o}$ Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG. 1



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E EXATAS – FACSAE ww.ufvim.edu.br

**UFVJM** 

### PROGRAMA PARA ESTUDO

- 1. Limites e continuidade
- 2. Derivadas e técnicas de derivação
- 3. Derivação implícita, taxas relacionadas
- 4. Teorema do Valor médio e Teorema de Weierstrass
- 5. Máximos e mínimos de funções e construção de gráficos
- 6. Alguns modelos matemáticos simples
- 7. Formas indeterminadas e regra de L'Hopital
- 8. A Integral indefinida
- 9. Técnicas de Integração
- 10. A integral definida e o Teorema Fundamental do Cálculo

### REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- [1] GUIDORIZZI, H. L. Um Curso de Cálculo, vol.1, quinta edição, Editora LTC, 2001
- [2] STEWART, J., Cálculo volume 1, quinta edição, Pioneira Thomson Learning, 2006
- [3] THOMAS, G. B., Cálculo volume 1, Addison Wesley, São Paulo, 2002.
- [4] SIMMONS, George F. Cálculo com geometria analítica. São Paulo: McGraw-Hill, 1987. v. 1
- [5] FLEMMING, D.M e GONÇALVES, M.B, Cálculo A, 6ª edição, Editora Pearson, 2006.
- [6] BASSANEZI, R. C., Ensino-Aprendizagem com Modelagem Matemática, Contexto, São Paulo: 2002.
- [7] LANG, S., Cálculo vol. 1, LTC, Rio de Janeiro, 1971.
- [8] SWOKOWSKI, E. W., Cálculo com Geometria Analítica volume 1, segunda edição, Makron Books do Brasil, São Paulo, 1994.
- [9] LEITHOLD, L. Cálculo com Geometria Analítica, vol. 1, terceira edição, Editora Harbro, 1994